



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End: Rua São João, nº 290 – Centro - CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADOR: CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

End: Rua Maria Junqueira, nº 245 – Sala 401

Bairro: Lundcélia

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº 19.269.331/0001-50

Representada por Débora Viana Salomão de Abreu inscrito no CPF/MF sob o nº 034.956.996-78 e CI nº MG-6.066.863 SSP/MG e/ou Cecília Viana Salomão De Abreu inscrita no CPF/MF sob o nº 574.106.236-91 e C.I MG 2.924.282 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 079/2013, do Imóvel localizado à Avenida Conde Dolabela – Nº. 1172 – Bairro: Varzea – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Farmácia Municipal, firmado em 20/12/2013, referente à Dispensa 043/2013, Processo 178/2013, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e redução do valor do contrato em 3,53%, nos termos do artigo 62 da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **20 de fevereiro de 2017**, com término previsto para o dia **19 de fevereiro de 2018**, podendo ser revogado ou prorrogado, mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo um total estimado em R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 16 de fevereiro de 2017.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa
CPF 542.545.746-49

Gilson Urbano de Araújo
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

Neora Salomão
CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOCADOR

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF: 029.013.696-26

[Assinatura]
CPF: 126.832.826-05